



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

FLANº 107

PROCESSO Nº 005/2025
DISPENSA Nº 002/2025

JUSTIFICATIVA DE PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA

A Comissão de Contratação da CAMARA DE VEREADORES, com fulcro no que preceitua o Art. 72, incisos VI e VII, da Lei Federal 14.133/21 e ao amparo do parecer anexo, passa a tecer os comentários a seguir alinhados, reconhecendo a situação de Dispensa de Licitação no caso presente, fundamentando sua justificativa de preço e razão da escolha da empresa: **CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA- ME - CNPJ Nº 29.127.642/0001-38**, para *Contratação de empresa prestação de serviços de cessão de licença de uso individual e manutenção de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico <https://Sairé.pe.leg.br>, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal do Sairé/PE.*

Cabe-nos, ressaltar, adicionalmente ao disposto no parecer sob comento, que para escolha da referida contratação observaremos além dos requisitos legais ali descritos, o que se segue:

- 1) Quanto ao **Preço**, foi através de Proposta apresentada formalmente à CAMARA DE VEREADORES, a empresa escolhida foi a que apresentou o menor preço dentre as interessadas, estando, ainda, referido valor dentro do estimado pela CAMARA DE VEREADORES;
- 2) A empresa detém Atestado de Capacidade Técnica no tipo de serviço a realizar e apresentou a documentação mínima necessária para contratação com o Poder Público;
- 3) O serviço a ser executado exige conhecimento específico, inobstante de pequena monta, em destaque a empresa apresenta objeto social compatível com o pretendido;
- 4) A comento, a empresa, foi a que apresentou a melhor proposta, dentre as interessadas, em que nos cabe a escolha do melhor preço, primando pelo princípio da vantagemidade.



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Sairé/PE

FLA Nº 108
[Handwritten signature]

Assim sendo, conclui esta Comissão, elencados os dispositivos legais citados, que se justifica a escolha da empresa: **CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA- ME - CNPJ N° 29.127.642/0001-38**, para contratação direta objetivando a **Contratação de empresa prestação de serviços de cessão de licença de uso individual e manutenção de software de Portal da Transparência, e-SIC (Sistema eletrônico de Informação ao Cidadão), Ouvidoria Municipal, Carta de Serviços ao Usuário (CSU) e Sítio Eletrônico Oficial, disponível em endereço eletrônico <https://Sairé.pe.leg.br>, englobando desenvolvimento, hospedagem, migração de dados de exercícios anteriores, parametrização dos dados, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei Complementar 101/2000, Lei Complementar 131/2000, Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e Resolução TC nº 172/2022 do Tribunal de Contas de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal do Sairé/PE**, conforme descrito na documentação probante que será acostada ao processo após a sua conclusão, porquanto atende plenamente ao disposto na Lei, principalmente no que concerne à compatibilidade de seus preços em relação aos praticados no mercado.

Sairé (PE), 07 de fevereiro de 2025.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Contratação

[Handwritten signature]
THIAGO PONTES DE VASCONCELOS BARBOSA
Membro

[Handwritten signature]
LUCIDALVA MARIA DA SILVA
Membro

[Handwritten signature]